

rior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro.

Ministério da Educação.

Assinada em 8 de Fevereiro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*,
Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Instituto Superior de Línguas e Administração (Leiria)

Curso de Engenharia da Energia e do Ambiente

Disciplinas	Escolaridade em horas semanais		
	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas
1.º ano			
Inglês (anual)	3	-	-
Matemática (anual)	2	2	-
Física (anual)	2	2	-
Química (anual)	2	2	-
Zoologia (1.º semestre)	2	-	2
Botânica (2.º semestre)	2	-	2
2.º ano			
1.º semestre			
Matemática Aplicada à Engenharia	2	2	-
Termodinâmica	3	2	-
Mineralogia e Geologia	2	-	2
Química Orgânica	2	-	2
Sociologia	3	-	-
Materiais	3	-	-
2.º semestre			
Estatística	3	2	-
Geografia	3	-	-
Mineralogia e Geologia	2	-	2
Introdução à Gestão	4	-	-
Introdução à Informática	4	-	-
Materias	3	-	-
3.º ano			
1.º semestre			
Análises Químicas I	2	2	2
Ecologia	3	2	-
Energias Renováveis	2	2	-
Electrotecnia Geral I	2	3	-
Transferência de Calor e de Massa I	3	2	-
2.º semestre			
Análises Químicas II	2	2	2
Solos	3	-	-
Electrotecnia Geral II	2	3	-
Planeamento Regional e Urbano	3	-	-
Hidrologia	3	-	-
Transferência de Calor e de Massa II	3	2	-
4.º ano			
1.º semestre			
Tratamento de Águas Residuais I	3	2	-
Poliuição Atmosférica	2	2	-

Disciplinas	Escolaridade em horas semanais		
	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas
Gestão da Energia	3	2	-
Sistemas Térmicos Industriais	3	2	-
Impacte Ambiental	3	-	-
2.º semestre			
Tratamento de Águas Residuais II	3	2	-
Tecnologia e Gestão da Água	3	-	3
Tratamento de Resíduos Sólidos	3	2	-
Tratamento de Efluentes Gasosos	4	-	-
Direito do Ambiente	2	-	-
5.º ano			
1.º semestre			
Gestão Ambiental	3	2	-
Análise e Avaliação de Projectos	3	2	-
Gestão da Segurança	2	-	-
Técnicas de Medida e Qualidade	2	-	-
Projecto	9	-	-
2.º semestre			
Estágio	-	-	-

Portaria n.º 214/95

de 24 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, confere o grau de bacharel em Engenharia Civil, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

3.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e de precedências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente.

4.º

Condições para a obtenção do grau

É condição para a obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos.

5.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

6.º

Entrada em funcionamento

O curso referido no n.º 1.º entrará em funcionamento, progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1994-1995, inclusive.

Ministério da Educação.

Assinada em 8 de Fevereiro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO QUADRO 1		CURSO: ENGENHARIA CIVIL				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO		3.º ANO				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			OBSERVAÇÕES	
		TEÓRICAS	TEÓRICAS-PRÁTICAS	SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS		
Análise Matemática I	Semestral 1	2	3			
Mecânica Aplicada	Semestral 1	2		3		
Topografia	Semestral 1	2		3		
Introdução à Informática	Semestral 1	1		3		
Desenho Técnico	Semestral 1	2	2			
Sociologia	Semestral 1	2				
Análise Matemática II	Semestral 2	2	3			
Álgebra Linear	Semestral 2	2	2			
Materiais de Construção Civil	Semestral 2	2	2			
Mecânica dos Fluidos	Semestral 2	2	2			
Sistema de Informação e Base de Dados	Semestral 2	3		2		
Desenho de Construção Civil	Semestral 2	2				

Portaria n.º 215/95

de 24 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, confere o grau de bacharel em Engenharia de Construção Civil, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

3.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e de precedências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente.

4.º

Condições para a obtenção do grau

É condição para a obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos.

5.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas),

ANEXO QUADRO 2		CURSO: ENGENHARIA CIVIL			
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA		GRAU: BACHAREL			
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO		2.º ANO			
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		OBSERVAÇÕES	
		TEÓRICAS	PRÁTICAS		
Análise Matemática III	Semestral 1	2	2		
Estatística	Semestral 1	2	3		
Resistência dos Materiais I	Semestral 1	2	3		
Mecânica dos Solos e das Rochas I	Semestral 1	2	2		
Hidráulica I	Semestral 1	2	2		
Economia	Semestral 1	2			
Investigação Operacional	Semestral 2	2	2		
Resistência dos Materiais II	Semestral 2	2	3		
Mecânica dos Solos e das Rochas II	Semestral 2	2	2		
Construção Civil I	Semestral 2	2	2		
Vias de Comunicação	Semestral 2	2	2		
Hidráulica II	Semestral 2	2	2		